



## CONVOCAÇÃO

## 9ª CONVOCAÇÃO REFERENTE AO EDITAL 68/2017 - PVZN - CGAB/IFRO

A Direção Geral do *Campus* Porto Velho Zona Norte, Campus responsável pela gestão de Educação a Distância do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, no exercício de suas atribuições e competências, **TORNA PÚBLICO**, a CONVOCAÇÃO DE CANDIDATA CLASSIFICADA NO PROCESSO SELETIVO da seleção de bolsistas para atuar nas demandas do Programa MEDIOTEC na modalidade EaD. EDITAL Nº 68/2017 – Bolsa Formação/MEDIOTEC, CONFORME ITEM 6 DO EDITAL.

## APOIO ACADÊMICO

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
7°	Elionora Monteiro Teles

A candidata classificada e convocada a assumir sua condição de bolsista deverá entregar os documentos, abaixo, relacionados:

- a) Comprovante de endereço;
- b) Comprovante de Dados Bancários, (Banco/Agência/Conta Corrente), não podendo ser conta poupança;
- c) No caso de servidores ativos, apresentar Declaração da Chefia Imediata da instituição, conforme dispõe §1º do artigo 9º da Lei Nº 12.513/2011;
- d) Termo de Responsabilidade (disponível com a comissão);
- e) Declaração de Disponibilidade (disponível com a comissão);
- f) Termo de Concessão de Bolsa (disponível com a comissão);
- g) Declaração de que não recebe bolsas pelas agências de fomento brasileiras (CAPES, FNDE ou CNPq na rubrica 33.90.48) (elaborar a próprio punho).

A recusa ou ausência de manifestação do convocado, no prazo de a**té 03 (três) dias úteis**, implicará na imediata convocação do próximo classificado, conforme o item 6.5. do EDITAL Nº 68/2017 – Bolsa Formação/MEDIOTEC.

Os documentos deverão ser entregues, exclusivamente, impressos pelo candidato, no IFRO - *Campus* Porto Velho Zona Norte, situado na Av. Gov. Jorge Teixeira, 3146, Setor Industrial, Porto Velho/RO - CEP 76821-002, na Sala da Rede e-Tec, aos membros da Comissão do Processo Seletivo, das 09h às 11:30h e das 14h às 17h.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Fabricio Zamberlan**, **Diretor(a) Geral**, em 22/02/2018, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ifro.edu.br//sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">https://sei.ifro.edu.br//sei.ifro.edu.

**Referência:** Processo nº 23243.010266/2017-60 SEI nº 0171200

1 de 1 22/02/2018 11:23